

## LIBERDADES NEGADAS: RACISMO ESTRUTURAL E AS VELHICES NEGRAS EM SANTA CRUZ DO SUL<sup>1</sup>

Diorginis Luis Fontoura Da Rosa<sup>2</sup>

Eduarda Corrêa Lasta<sup>3</sup>

Silvia Virginia Coutinho Areosa<sup>4</sup>

GT5: Desenvolvimento urbano, urbanização, inclusão social e qualidade de vida

### RESUMO

Este artigo analisa as experiências de envelhecimento de pessoas negras no município de Santa Cruz do Sul-RS, à luz da teoria do desenvolvimento como liberdade, proposta por Amartya Sen. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada na abordagem fenomenológica, que contou com a participação de 11 pessoas negras idosas. As experiências foram coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas, histórias de vida e um grupo focal. Os resultados revelam que o processo de envelhecimento dessa população é atravessado por privações decorrentes do racismo estrutural. A análise evidencia a negação das cinco liberdades destacadas por Amartya Sen, política, econômica, social, de transparência e de segurança protetora, indicando a existência de um ciclo de exclusões que compromete a dignidade na velhice. O estudo reforça a urgência de políticas públicas interseccionais voltadas à ao enfrentamento das desigualdades raciais no envelhecimento.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Regional; Envelhecimento; População Negra; Racismo Estrutural.

### INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população brasileira tem se intensificado nas últimas décadas, impondo desafios significativos à formulação de políticas públicas que sejam, ao mesmo tempo, inclusivas e eficazes. Esse processo demográfico, no entanto, não ocorre de forma homogênea. É atravessado por profundas desigualdades sociais, cujos efeitos tornam-se especialmente evidentes nas experiências vividas por pessoas idosas negras. O racismo estrutural, presente ao longo de todo o ciclo de vida, impacta negativamente o acesso dessa

<sup>1</sup> Pesquisa realizada com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de bolsa concedida na modalidade I.

<sup>2</sup> Universidade de Santa Cruz do Sul

<sup>3</sup> Universidade de Santa Cruz do Sul

<sup>4</sup> Universidade de Santa Cruz do Sul

população a direitos fundamentais como saúde, educação, trabalho e participação social (Lima, 2020; Cebrap, 2023).

No município de Santa Cruz do Sul, situado no interior do estado do Rio Grande do Sul, esse cenário adquire contornos específicos. Com uma população estimada de 133.230 habitantes, dos quais aproximadamente 16,69% têm 60 anos ou mais, a cidade possui 17,6% de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas. Entre elas, 1.997 são pretas e 3.408 pardas com idade igual ou superior a 60 anos, o que representa 25,96% e 22,66% das respectivas populações negras locais (IBGE, 2023). A cidade é historicamente marcada pela colonização germânica, o que contribuiu para a construção de uma identidade local baseada na exaltação da branquitude e na marginalização de outros grupos étnicos, especialmente da população negra.

Nesse contexto, as pessoas negras idosas enfrentam exclusões persistentes, não apenas materiais, mas também simbólicas. Apesar da presença de espaços de resistência e afirmação identitária, como o Clube Sociedade Cultural e Beneficente União (S.C.B. União), ainda são escassas as iniciativas públicas voltadas à valorização cultural e à inserção social da população negra idosa. Fundado em 1º de julho de 1923, o S.C.B. União representa um importante marco histórico e cultural para a comunidade negra santacruzense. Ao longo de sua trajetória, o clube foi espaço de sociabilidade, articulação política e resistência, mantendo ativa a tradição do Carnaval e outras atividades culturais que reafirmam a identidade e a memória negras, sendo o local um ponto de partida para o encontro de voluntários que participaram deste estudo.

Este artigo apresenta um recorte da dissertação intitulada “Experiências de Velhices Negras em Santa Cruz do Sul–RS”, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Ao explorar as experiências de velhices negras em uma cidade profundamente marcada pela hegemonia da branquitude, este estudo busca contribuir para a reflexão crítica sobre os limites do desenvolvimento regional em contextos excludentes, reafirmando a necessidade de políticas públicas interseccionais que reconheçam e promovam as liberdades reais da população negra idosa.

Diante desse cenário, este artigo propõe uma reflexão sobre como o racismo estrutural, historicamente enraizado nas dinâmicas sociais, econômicas e territoriais do Brasil, influencia as condições de vida e as possibilidades de inclusão social de pessoas idosas negras no município de Santa Cruz do Sul. Trata-se de compreender como a exclusão vivida ao longo de toda a trajetória, marcada por desigualdades no acesso à educação, saúde, trabalho e participação política e cultural, compromete o pleno exercício de seus direitos na velhice (Oliveira, 2021; Cebrap, 2023; Lima, 2020). Em um território cuja identidade foi

construída com base na valorização da branquitude e na invisibilização da população negra (Skolaude, 2008; Paim, 2014), as velhices negras são atravessadas por narrativas de resistência, mas também por barreiras estruturais persistentes que limitam a liberdade de viver uma vida plena, como propõe Amartya Sen (2010) em sua concepção de desenvolvimento como liberdade.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de qualitativa fundamentada na perspectiva fenomenológica, visando compreender as experiências de pessoas idosas negras em relação ao racismo ao longo de suas trajetórias de vida. Participaram do estudo 11 pessoas idosas negras, sendo seis mulheres e cinco homens, com idades entre 62 e 79 anos, residentes no município de Santa Cruz do Sul-RS, que se autodeclararam pretas ou pardas. A coleta de dados foi realizada por meio de grupo focal, entrevistas de história de vida e entrevistas semiestruturadas, todas gravadas com consentimento prévio. Os critérios de inclusão variaram conforme a etapa: vínculo com o S.C.B. União em um momento e, em outro, participação em atividades políticas ou comunitárias. A análise dos dados seguiu a técnica de Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (1999), conduzida manualmente. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul (Parecer n.º 5.968.792), e todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme as diretrizes éticas para pesquisas com seres humanos.

## **DESENVOLVIMENTO, LIBERDADE E RACISMO ESTRUTURAL: ENVELHECER COMO PESSOA NEGRA EM SANTA CRUZ DO SUL**

Envelhecer no Brasil é, por si só, um processo atravessado por desafios sociais, econômicos e estruturais. Contudo, quando esse processo ocorre em corpos negros, a realidade se torna ainda mais marcada por uma trajetória histórica de exclusões, violências e desigualdades acumuladas ao longo da vida (Bersani, 2018; Oliveira, 2021). Desde a infância, a população negra enfrenta barreiras que comprometem profundamente suas possibilidades de alcançar uma velhice digna, como o acesso limitado à educação de qualidade, aos serviços de saúde, ao trabalho formal e às oportunidades de mobilidade social (Souza, 2021; Cebrap, 2023). Esses fatores produzem efeitos diretos sobre a longevidade. Dados do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS, 2024), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), indicam que, entre 2010 e 2019, a expectativa de vida ao nascer para mulheres negras era de 76,01 anos, enquanto para mulheres brancas era de 80,06 anos, uma diferença de 4,05 anos. Entre os homens, a discrepância é ainda maior: 74,52 anos para

brancos e 68,65 anos para negros, totalizando uma diferença de 5,87 anos. Além disso, as taxas de mortalidade, violência e insegurança alimentar seguem sendo significativamente mais elevadas entre pessoas idosas negras, revelando a persistência das desigualdades raciais mesmo na velhice (Cebrap, 2023).

Essa realidade é fruto do racismo estrutural, que organiza o funcionamento das instituições brasileiras e que, conforme argumenta Dennis de Oliveira (2021), não se restringe a atos individuais de preconceito, mas estrutura profundamente as dinâmicas sociais, econômicas e políticas do país. Na velhice, o acúmulo dessas privações se manifesta de forma ainda mais aguda: pessoas negras idosas apresentam maiores dificuldades de acesso a serviços de saúde, possuem menor escolaridade, enfrentam limitações financeiras e dependem, com maior frequência, de redes familiares e comunitárias para garantir sua sobrevivência (Cebrap, 2023). Para além das privações materiais, o envelhecimento da população negra é atravessado também por uma profunda invisibilização simbólica. Como destaca Sueli Carneiro (2022), os corpos negros são sistematicamente excluídos dos espaços de poder, da mídia e das representações sociais positivas, processo que se intensifica na velhice, resultando em uma dupla marginalização: por serem negras e por serem idosas. Envelhecer sendo uma pessoa negra no Brasil, portanto, significa percorrer um ciclo contínuo de exclusões que se inicia na infância, mas também implica construir formas de resistência e pertencimento diante das adversidades. É carregar no corpo e na memória as marcas de um país que ainda não se reconciliou com sua herança escravocrata, mas que, ao mesmo tempo, abriga sujeitos que, apesar das adversidades, seguem tecendo sua história com dignidade e força (Oliveira, 2021; Carneiro, 2022; Vieira *et al.*, 2023).

No contexto de Santa Cruz do Sul-RS, o envelhecimento da população negra adquire contornos particularmente complexos, marcados por exclusões históricas em um território profundamente influenciado pela imigração alemã e pela valorização da branquitude. Fundado no século XIX como parte de um projeto de colonização europeia, o município construiu uma identidade cultural pautada na ética do trabalho germânica, na higienização simbólica do espaço e na celebração de um imaginário eurocêntrico (Skolaude, 2010; Paim, 2014). Monumentos, festas populares como a *Oktoberfest* e práticas institucionais reforçam uma narrativa hegemônica que exclui e silencia as contribuições da população negra local. Esse processo expressa o que Cida Bento (2022) denomina de “pacto da branquitude”, mecanismo social que visa à manutenção dos privilégios raciais da população branca, mesmo que à custa da exclusão de outros grupos. Envelhecer sendo uma pessoa negra em Santa Cruz do Sul, portanto, é viver em um território onde a memória, a cultura e a presença negra foram sistematicamente apagadas, exigindo formas contínuas de resistência, pertencimento e afirmação identitária. À luz da perspectiva do desenvolvimento como liberdade, proposta por

Amartya Sen (2010), será discutido a seguir, quais liberdades têm sido historicamente negadas a essa população idosa negra no município, e de que modo tais privações comprometem a possibilidade de viver uma vida plena e significativa.

## **DESENVOLVIMENTO E AUSÊNCIA DE LIBERDADES**

Segundo Amartya Sen (2010), o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de ampliação das liberdades reais das pessoas. Dentre as cinco liberdades destacadas pelo autor, liberdade política, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora, todas são interdependentes e fundamentais para a promoção da qualidade de vida. A ausência dessas liberdades compromete diretamente a inserção social e o direito de envelhecer com dignidade. A seguir, será discutido como cada uma dessas dimensões da liberdade se manifesta, ou é negada, nas vivências de pessoas idosas negras em Santa Cruz do Sul.

### **Liberdade Política**

A liberdade política, conforme concebida por Amartya Sen (2010), diz respeito à capacidade das pessoas de participarem ativamente das decisões que influenciam suas vidas, como o direito ao voto, à liberdade de expressão e à presença em espaços de deliberação coletiva. Contudo, em Santa Cruz do Sul, a construção histórica do município centrada na valorização da herança germânica resultou na exclusão sistemática da população negra dos espaços de poder e decisão (Skolaude, 2010). Essa exclusão é evidenciada de maneira clara nas falas dos entrevistados. Antonieta, por exemplo, afirma:

A pessoa não consegue o número de votos necessário para assumir uma cadeira na Câmara de Vereadores. É algo muito complicado. Ontem, comecei a contar quantos candidatos negros temos concorrendo a vereador em Santa Cruz. E o que podemos esperar depois das eleições? Será que algum deles vai entrar? A gente já sabe que não. A gente tenta, mas, como sempre digo, os partidos dizem: "Precisamos de negros, precisamos de mulheres." Aí a gente se candidata. Mas a população... a população ainda é muito racista. A verdade é que nossa sociedade não muda. Eles jamais vão aceitar um negro na Câmara de Vereadores... Não temos esperança de chegar à Câmara de Vereadores, muito menos à prefeitura. É muito constrangedor sentir isso. É triste, mas é a realidade.

A invisibilidade política, somada ao sentimento de não pertencimento, contribui para a naturalização da exclusão, tornando a participação uma exceção e não uma regra. Essa realidade evidencia como a ausência de liberdade política impacta diretamente a autonomia, a representatividade e o reconhecimento das demandas da população negra, restringindo sua possibilidade de influenciar políticas públicas que atendam suas necessidades.

Mas a política partidária, o que ela nos mostra? Nós temos que trazer pessoas para dentro do partido. Mas o que acontece? Colocamos cada um em um

partido diferente, e isso acaba dividindo, não somando. E, assim, não conseguimos eleger essas pessoas. (Carlos).

Essa fragmentação, como dito por Carlos, agravada pela ausência de espaços de escuta institucional e estratégias partidárias pouco inclusivas, compromete a construção de um projeto político coletivo da população negra. A partir da perspectiva de Sen (2010), a liberdade política não se resume à possibilidade formal de votar ou se candidatar, mas à efetiva capacidade de influenciar processos decisórios. Quando essa capacidade é corroída por estruturas racistas que naturalizam a exclusão, a liberdade política deixa de existir como experiência concreta. Para a população negra idosa de Santa Cruz do Sul, essa ausência implica não apenas na falta de representatividade, mas na invisibilidade de suas demandas, negando-lhes, assim, o direito de participar da construção de um futuro que também lhes pertence.

## **Facilidades Econômicas**

As facilidades econômicas, correspondem ao acesso a recursos básicos como emprego, renda e crédito, condições indispensáveis para a manutenção da dignidade humana e para a construção de uma vida com liberdade de escolhas (Sen, 2010). Contudo, entre as pessoas negras idosas de Santa Cruz do Sul, esse tópico é marcado por recorrentes exclusões do mercado formal de trabalho. Essas restrições não são fruto do acaso, mas resultado direto de um modelo de desenvolvimento local profundamente influenciado pela branquitude, que historicamente associou competência, confiabilidade e civilidade a atributos eurocêntricos (Skolaude, 2008; Bento, 2022). Isso se evidencia de forma contundente no relato de João, que mesmo aprovado nas etapas iniciais de um concurso público, foi eliminado por um teste psicotécnico supostamente neutro:

Para a nossa cor, para o negro, era difícil conseguir um emprego, né? Eu decidi fazer esse concurso. Aí eu fiz. Caramba, estava em casa, tranquilo, quando de repente apareceu um rapaz me procurando. Eu tinha passado no concurso. Tinha uma parte da fiscalização da empresa e tal, e também uma prova oral. A prova escrita eu passei. Depois veio a prova oral, que era na empresa, com o contador e o diretor. Cheguei lá e começaram a fazer as perguntas. Eu respondia. Sabia mais ou menos tudo, né? Daí os caras se admiravam:

- Mas o senhor nunca trabalhou? Você nunca trabalhou? Eu respondi:
- Não, nunca trabalhei. Nunca tive oportunidade de emprego em Santa Cruz.

Mesmo assim, gostaram de mim. Estava ali, e eu estava praticamente aprovado. Mas... sempre tinha alguma coisa para eliminar a gente do emprego. Naquele tempo, sempre inventavam alguma desculpa para nos eliminar. Aí vieram com o psicotécnico. O responsável era um capitão do Exército... Fiz o teste psicotécnico, e foi ali que me eliminaram. Mas eu já sabia que eles queriam me eliminar. O psicotécnico foi só uma desculpa. Eu sabia que ia bem, mas a justificativa deles foi que eu tinha ido mal. Tá tudo bem.

A fala de João desvela como os critérios de seleção, ainda que formalmente técnicos, operavam como mecanismos de exclusão disfarçados de meritocracia, prática discutida por autores como Oliveira (2021), ao tratar do racismo estrutural no mercado de trabalho. A lógica da exclusão se repete na vivência de Luiza, que afirma:

Já sofri por não saber falar alemão, porque eu não conseguia emprego em Santa Cruz.

Aqui, o idioma funciona como barreira de acesso ao trabalho, reforçando a centralidade da cultura germânica como filtro de pertencimento social. A vinculação entre o ideal de trabalhador e a identidade branca, linguística e culturalmente alinhada aos padrões da imigração europeia, não apenas impediu o acesso das pessoas negras a empregos dignos, mas comprometeu profundamente sua autonomia econômica na velhice. A negação das facilidades econômicas limitou severamente a liberdade de escolha e de realização pessoal desses sujeitos, perpetuando um ciclo de privações que atravessa o tempo e o corpo. Ao final da vida, os efeitos dessa desigualdade acumulada podem aparecer em aposentadorias mínimas, dependência de terceiros e maior exposição à vulnerabilidade social.

### **Oportunidades sociais**

As oportunidades sociais dizem respeito ao acesso a serviços essenciais, como educação e saúde (Sen, 2010). No entanto, a invisibilização histórica da população negra posiciona crianças negras à margem dos processos de aprendizagem e reconhecimento escolar. Carlos aprofunda essa crítica ao denunciar o apagamento da história negra no currículo e na prática docente:

Então, assim, aqui em Santa Cruz, quanta história linda deve ter dos nossos negros aqui que tá tudo abafado? Cadê o professor negro preparado pra colocar essa história em prática?

Essa ausência, como analisa Oliveira (2021), contribui para a reprodução de um saber branco, eurocêntrico e monocultural, que silencia memórias e identidades negras, comprometendo a construção de subjetividades afirmativas e o pertencimento escolar.

Todos deveriam receber tratamento igual: médicos, medicamentos, atendimento adequado. Mas o que o sistema de saúde não faz e que deveria fazer? O que falta para garantir que as pessoas negras não envelheçam da forma precária como acontece cotidianamente? O sistema não oferece oportunidades. Ele não se disponibiliza para entender as necessidades específicas da população negra, para compreender as peculiaridades que tornam a equidade essencial e, portanto, garantir justiça social. É um monstro.

Essas falas ilustram o que Carneiro (2022) chama de violência simbólica e epistêmica, em que o não reconhecimento das especificidades raciais na formulação das políticas públicas gera negligência, ineficiência e perpetuação das desigualdades. A ausência de uma abordagem interseccional nos serviços de saúde e educação compromete, portanto, a possibilidade de ampliação das liberdades da população negra idosa.

### **Garantias de Transparência**

As garantias de transparência são indispensáveis à construção de sociedades justas, pois envolvem a confiança nas instituições públicas, o acesso à informação, a responsabilização diante de abusos e a existência de mecanismos eficazes de denúncia e reparação (Sen, 2010). No entanto, para as pessoas negras idosas em Santa Cruz do Sul, essas garantias mostram-se frágeis. A pesquisa revela que o racismo, quando denunciado, é minimizado ou ignorado pelas instituições, gerando descrença na efetividade dos canais de justiça e reforçando o sentimento de invisibilidade. Como afirma Antonieta:

Ah, uma vez eu ouvi alguém dizer: Não tem racismo em Santa Cruz! Claro que tem! Só que a gente não fica toda hora gritando, falando em alto e bom tom sobre isso. Muitas vezes, acabamos deixando passar. A gente também erra ao fazer isso, mas seguimos em frente.

Sua fala revela a internalização do silenciamento como estratégia de sobrevivência, mas também expõe o impacto da ausência de resposta institucional: a responsabilização se perde no cotidiano, e o racismo passa a ser naturalizado. Essa dinâmica é ainda mais contundente no relato de Luiza, que descreve um episódio explícito de racismo no ambiente de trabalho:

O chefe dele, de origem alemã, quando chegaram novos macacos mecânicos na empresa, chamou ele e disse: Olha aí, Pelé, chegaram teus parentes. (Luiza, E. S.).

Apesar da gravidade da ofensa, que configura crime racial segundo a legislação brasileira (Brasil, 1989), a situação foi tratada como uma “brincadeira”, sem consequências. A banalização do racismo cotidiano, somada à ausência de mecanismos de escuta e reparação, reflete o que Oliveira (2021) descreve como a operação estrutural do racismo: não é apenas a violência do ato em si, mas a forma como as instituições silenciam, omitem ou relativizam essas práticas, transformando a exclusão em norma. Em Santa Cruz do Sul, a construção simbólica da cidade como um espaço branco e civilizado contribui para essa negação coletiva, onde “não se vê” o racismo porque ele foi normalizado dentro da lógica da branquitude (Bento, 2022).

## **Segurança Protetora**

A segurança protetora refere-se à garantia de proteção contra privações extremas, como fome, desemprego severo, exclusão da seguridade social e insegurança física (Sen, 2010). Trata-se de uma dimensão fundamental para a manutenção da vida com dignidade, especialmente na velhice, fase em que a autonomia pode ser limitada. Embora os participantes da pesquisa não tenham relatado diretamente situações de miséria absoluta, fome ou abandono, o que pode estar relacionado ao perfil socioeconômico específico dos entrevistados, emergiram com força relatos que apontam para formas de insegurança física associadas ao racismo. Em particular, a violência policial e o medo da vigilância racializada foram mencionados como fontes recorrentes de tensão no cotidiano. Antonieta descreve:

As pessoas olham desconfiadas no comércio, como se eu fosse roubar algo, é muito horrível a gente ter essa sensação de estar sendo vigiado.

Sua fala denuncia uma experiência subjetiva marcada pelo olhar punitivo que recai sobre o corpo negro, mesmo na velhice. Esse tipo de vigilância social opera de maneira racializada no Brasil, como demonstram autores como Sueli Carneiro (2022) e Dennis de Oliveira (2021), evidenciando que a negritude é frequentemente associada à suspeição e à criminalidade, independentemente da idade ou conduta. A ausência de políticas públicas que enfrentem essas violências, aliada à falta de reconhecimento das especificidades raciais nas estratégias de proteção social, acentua a vulnerabilidade da população negra idosa.

Dessa forma, ao discutir cada uma das dimensões da liberdade, é possível compreender que o envelhecimento da população negra em Santa Cruz do Sul, segundo os relatos dos entrevistados, ocorre em um contexto marcado pela negação de direitos fundamentais. A ausência dessas liberdades evidencia como o racismo estrutural molda e restringe as possibilidades de vida dessa população. As falas dos participantes revelam que tais privações não são pontuais ou accidentais, mas resultado de um acúmulo histórico de exclusões, que reforça um ciclo contínuo de marginalização, comprometendo profundamente a inserção social e a dignidade na velhice.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo evidenciou que o envelhecimento de pessoas negras em Santa Cruz do Sul-RS é profundamente atravessado por exclusões sustentadas pelo racismo estrutural e

pela centralidade da branquitude na construção simbólica e institucional do território. Ao escutar as vozes de pessoas negras idosas, foi possível compreender as privações enfrentadas ao longo da vida. A análise das cinco liberdades fundamentais propostas por Amartya Sen permitiu compreender como a ausência de liberdade política, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora compromete, de forma articulada, o direito ao envelhecimento digno da população negra.

É importante destacar que os participantes da pesquisa também foram incluídos neste estudo por evidenciarem que essas velhices são atravessadas por trajetórias de resistência que, mesmo diante de inúmeras dificuldades, seguem reivindicando justiça, reconhecimento e dignidade. Diante disso, este artigo reforça a urgência de políticas públicas interseccionais, formuladas com base no reconhecimento da diversidade de experiências que compõem a velhice negra no Brasil. Enfrentar o racismo estrutural e promover a equidade racial no envelhecimento não é apenas uma demanda ética e social, é uma exigência de justiça. Que os relatos aqui apresentados sirvam de fundamento não apenas para a reflexão acadêmica, mas também como impulso para a ação transformadora no campo das políticas sociais, culturais e de saúde. Garantir liberdade real às pessoas negras idosas significa, sobretudo, reconhecer que elas não são apenas sobreviventes de um sistema excluente, mas agentes históricos na construção de um futuro mais justo.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1999.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERSANI, H. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. **Revista Extraprensa**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 175–196, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/extraprensa/article/download/148025/147028>. 06 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: 06 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pôlen, 2022.

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Envelhecimento e desigualdades raciais**. São Paulo: Cebrap, 2023. Disponível em: <https://cebrap.org.br/envelhecimento-de-desigualdades-raciais/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades@Santa Cruz do Sul**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-cruz-do-sul/panorama>. Acesso em: 06 jun. 2025.

INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Expectativa de vida por raça ou cor no Brasil**. Rio de Janeiro: Imds, 2024. Disponível em:

<https://imdsbrasil.org/publicacao/expectativa-de-vida-por-raca-ou-cor-no-brasil>. Acesso em: 06 jun. 2025.

LIMA, Marcos Eugênio Oliveira. **O. Psicologia social do preconceito e do racismo**. São Paulo: Editora Blucher, 2020.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: Uma Perspectiva Histórico-Crítica**. São Paulo: Dandara; Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

PAIM, E. T. **História, identidade e racismo na formação da sociedade Santa Cruzense**. 2014. Monografia. Departamento Humanidade e Educação, Curso de História, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2014. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/2726>. Acesso em: 06 jun. 2025.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKOLAUME, Mateus Silva. **Identidades Rassuradas: o caso da comunidade afrodescendente de Santa Cruz do Sul (1970-2000)**. 2008. Dissertação (Mestrado). Programa de Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/ispui/handle/11624/736>. 06 jun. 2025.

SOUZA, Jessé. **Como o Racismo Criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

VIEIRA, P. et al. **Envelhecimento, cuidado e raça**. São Paulo: CEBRAP, 2024. E- book. Disponível em: [https://www.itauvivermais.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Publicacao\\_Envelhecimento\\_Cuidado\\_Raca\\_CEBRAP.pdf](https://www.itauvivermais.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Publicacao_Envelhecimento_Cuidado_Raca_CEBRAP.pdf). Acesso em: 06 jun. 2025.